

# Formulário de Referência | Out 2023

Este documento foi elaborado pela Ori Capital LTDA. ("**Ori Capital**" ou "**Gestora**") com base nos requisitos estabelecidos no Anexo 15-II da instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, e não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído sem prévia e expressa concordância da **Ori Capital**.



# **SUMÁRIO**

1.	IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO	3
2.	HISTÓRICO DA EMPRESA	4
3.	RECURSOS HUMANOS	8
4.	AUDITORES	8
5.	RESILIÊNCIA FINANCEIRA	8
6.	ESCOPO DAS ATIVIDADES	9
7.	GRUPO ECONÔMICO	13
8.	ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	14
9.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	25
10.	REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	25
11.	CONTINGÊNCIAS	29
12.	DECLARAÇÕES	31



### ANEXO 15 - II DA INSTRUÇÃO CVM 558 DE 26 DE MARÇO DE 2015

(Informações prestadas com base nas posições de 01/08/2023)

# ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

- 1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO
  - Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto, CFA Diretor de Gestão de Recursos.
  - Adriano Gonçalves de Oliveira Diretor de Compliance e Gestão de Riscos.
- 1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
- a. reviram o formulário de referência
- O Sr. Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e o Sr. Adriano Gonçalves de Oliveira, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 558/15, declaram que:
- (a) reviram o presente Formulário de Referência; e
- (b) atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Ori Capital.
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
- As declarações encontram-se no ANEXO I deste documento.



## 2. HISTÓRICO DA EMPRESA

# 2.1 Breve histórico sobre constituição da empresa

A Ori Capital foi fundada em 19 de novembro de 2014, por meio da aquisição da então Marlin Gestão de Recursos Ltda. ("Marlin"). Nessa data, foi realizada a alteração do contrato social da Marlin, com o objetivo de alteração do quadro societário, administradores e razão social. Todos os sócios e administradores deixaram de fazer parte da empresa, que, composta por um novo quadro de sócios, passou a ser denominada Normandia Investimentos LTDA. Em abril de 2021, a gestora passou por um processo de *rebranding* alterando sua marca e razão social para Ori Capital.

Desde então a Gestora tem como foco a gestão de recursos em renda variável, adotando uma filosofia de investimentos baseada em análise fundamentalista.

A Ori Capital lançou seu primeiro fundo, o Ori Capital I FIA, em agosto de 2014, e o segundo, o Ori Capital II FIC FIA, em novembro de 2017. Cabe esclarecer que ambos os fundos seguem a mesma estratégia de investimentos, de modo que as diferenças entre as carteiras se referem às restrições da Resolução CMN n° 4.994/22, aplicável ao Ori Capital II FIC FIA.

# 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

 a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nos últimos 5 (cinco) anos não houve mudanças relevantes, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações ou aquisições de controle societário.

#### b. escopo das atividades

Não houve alteração no escopo das atividades nos últimos 5 (cinco) anos. O objeto social da Ori Capital consiste na prestação de serviços de gestão de recursos, títulos e valores mobiliários de terceiros, através da administração de carteiras de valores mobiliários.



# c. recursos humanos computacionais

Nos últimos 5 (cinco) anos, a equipe da Ori Capital cresceu de 03 (três) para 10 (dez) colaboradores, distribuídos nas equipes de Gestão Recursos, Compliance e Riscos.

Possuímos 13 estações de trabalho com computadores individuais, com possibilidade de expansão para mais 09 estações de trabalho. A Gestora possui 02 links de internet (Vivo Fibra & Net com redundância e rebalanceamento automático, visando reduzir o risco de indisponibilidade. Os links possuem 340 MB e 300MB de capacidade (fibra ótica).

Possuímos 1 linhas telefônicas fixa e 1 linha telefônica móvel. Toda a estrutura é realizada pela tecnologia VOIP possibilitando que toda a empresa esteja sempre disponível para contato.

As informações e sistemas internos foram transferidos para o ambiente em nuvem, possibilitando o acesso de forma remota/mobile. Todo o parque tecnológico da gestora é protegido pelo Karpesky Anti Virus.



# d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nos últimos 7 (sete) anos, a Ori Capital elaborou e implementou as seguintes políticas, de forma a garantir uma atuação em conformidade com as novas exigências legais e demandas de melhores práticas dos órgãos reguladores e autorreguladores, em especial as alterações para a adaptação aos novos Códigos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA:

- Manual de Compliance: estabelece as políticas, procedimentos e os controles internos a serem observados por todos os Colaboradores.
- Código de Conduta Ética: estabelece os princípios e valores que norteiam o padrão ético de conduta da Ori Capital e de seus Colaboradores na sua atuação interna, com o mercado financeiro e de capitais, bem como em suas relações com os investidores, prestadores de serviço e com o público em geral.
- Política de Gestão de Riscos: estabelece as diretrizes e os controles utilizados pela Ori Capital para o gerenciamento e monitoramento dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários e aos fundos de investimento por ela geridos, inclusive em situações de stress.
- Política de Investimentos Pessoais: estabelece os procedimentos e regras para os investimentos pessoais dos Colaboradores, a fim de evitar conflitos de interesses de qualquer natureza e a utilização de informações de natureza confidencial ou privilegiada.
- Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios: preserva os interesses dos clientes e a continuidade das atividades da Gestora.
- Política para Contratação de Terceiros: estabelece os critérios e condições para avaliação e contratação de terceiros, para atividades que influenciem o serviço prestado pela Ori Capital.
- Política de Rateio e Divisão de Ordens: formaliza a metodologia praticada nas ordens expedidas para os fundos sob gestão da Ori Capital referentes a todos os ativos financeiros negociados e estabelece o rateio da ordem proporcional ao patrimônio líquido (PL) dos fundos, sempre observando o enquadramento e as restrições de mandato de cada veículo.
- Política de Exercício de Direito de Voto: descreve o processo de votação em assembleias dos emissores de títulos e valores mobiliários que confiram direito de voto aos fundos de investimento sob gestão da Ori Capital e as comunicações aos órgãos competentes.
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: esclarece a metodologia e o procedimento de prevenção à lavagem de dinheiro.
- Política de Cibersegurança: garante a confidencialidade, integridade e a disponibilidade das informações, bem como estabelece as



diretrizes para a gestão da segurança da informação e segurança cibernética.
Política de Investimentos: orienta e dá transparência ao processo de investimento, descrevendo todas as etapas, desde a análise dos ativos à tomada de decisão de investimento ou desinvestimento.
■ <u>Política de ASG</u> : Traz a percepção da gestora no aspecto ASG em seus investimentos.



3. RECURSOS HUMANOS			
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:			
a. número de sócios	8 (oito) sócios.		
b. número de empregados	3 sendo, 2 (dois) estagiários e 1(um) auxiliar de serviços gerais.		
c. número de terceirizados	3 (três) funcionários terceirizados.		
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	<ul> <li>Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto, CFA - inscrito no CPF sob o n° 105.885.817-39.</li> <li>Carlos Henrique Vieira Brandão dos Santos - inscrito no CPF sob o n° 902.322.837-53.</li> </ul>		
4. AUDITORES			
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:			
a. nome empresarial	A Ori Capital é uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitad e não possui suas demonstrações financeiras auditadas por empres independente.		
b. data de contratação dos serviços			
c. descrição dos serviços contratados	macpendente.		
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA			
5.1 Com base nas demonstrações finar	nceiras, ateste:		
<ul> <li>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</li> </ul>	Com base nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as receitas decorrentes de taxas fixas da Ori Capital são suficientes para cobrir os custos da Gestora.		
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	No mesmo período, o patrimônio da Ori Capital representa percentual superior à 0,02% dos recursos sob administração, e é superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).		



5.2 Demonstrações financeiras de que trata o inciso 5° do art. 1° da instrução CVM n° 558

A Ori Capital não realiza as atividades de administração fiduciária de fundos de investimento.

#### 6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

#### 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

 a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Ori Capital presta os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos. Os serviços têm como foco a gestão discricionária de carteiras e fundos de investimento.

 b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.) A Ori Capital tem sob gestão os seguintes fundos:

- Ori Capital I Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimento em Ações ("Ori Capital I FIC FIA"), inscrito no CNPJ sob o nº 20.331.359/0001-59
- Ori Capital I Master Fundo de Investimento em Ações ("Ori Capital I Master FIA"), inscrito no CNPJ sob o nº 43.310.020/0001-71.
- Ori Capital II Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimento em Ações ("Ori Capital II FIC FIA"), inscrito no CNPJ sob o nº 28.788.359/0001-94.
- Ori Capital II Master Fundo de Investimento em Ações ("Ori Capital II Master FIA"), inscrito no CNPJ sob o nº 28.788.379/0001-65.

Na gestão de tais fundos, a Ori Capital adota uma abordagem fundamentalista, e tem como objetivo gerar retornos consistentes no médio e longo prazo, por meio de investimento em ações.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações.

 d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Ori Capital não atua na atividade de distribuição de cotas de Fundos.

- 6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Ori Capital não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos. Desta forma, não há conflito ou potencial conflito de interesse a ser tratado.



b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Ori Capital não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum ao administrador. Desta forma não há conflito ou potencial conflito de interesse a ser tratado.
6.3 Descrever o perfil dos investidores	de fundos geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	A Ori Capital possui um total de 90 investidores distribuídos da seguinte forma (data-base: 29/09/2023)  Nº Investidores - Total  Nº Investidores - Ori I FIC FIA (I.Q.)  Nº Investidores - Ori II FIC FIA (I.N.Q.)  Nº Investidores - Ambos os Fundos  Total  Ori Capital I Master FIA: 1 fundo de investimento em cotas de fundos de investimento.
	<ul> <li>Ori Capital II Master FIA: 1 fundo de investimento em cotas de fundos de investimento.</li> </ul>
b. número de investidores, dividido por	···
i. pessoas naturais	49
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. <b>entidades abertas de</b> <b>previdência complementar</b>	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. <b>regimes próprios de</b> <b>previdência social</b>	0



vii. <b>seguradoras</b>	0	
viii.sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	
ix. clubes de investimento	0	
x. fundos de investimento	4	
xi. investidores não residentes	0	
xii. outros (especificar)	37 - Cotistas Por Conta e Ordem	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	O total de recursos = R\$ 82.685.308,16 divididos em:	
	Recursos Fin. Sob. Adm - Total	R\$ 82.685.308,16
	Recursos Fin. Sob. Adm - Ori I FIC FIA	<del></del>
	Recursos Fin. Sob. Adm - Ori II FIC FIA	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 2.552.343,51	
e. recursos financeiros sob	Ton 10 . C	l'antas
administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é	Top 10 - C	
necessário identificar os nomes)	1 R\$ 60.45 2 R\$ 5.68	32.415,81
, and a second	·	5.738,67
	•	5.121,22
		7.287,25
		4.742,74
		33.049,74
		25.572,18
	·	97.345,34 17.983,12
	10 K7 0-	



f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i. pessoas naturais	R\$ 77.411.633,06	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	
iii. instituições financeiras	R\$ 0,00	
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00	
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00	
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00	
vii. seguradoras	R\$ 0,00	
viii.sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00	
ix. clubes de investimento	R\$ 0,00	
x. fundos de investimento	R\$ 3.496.277,62	
xi. investidores não residentes	R\$ 0,00	
xii. outros (especificar)	R\$ 1.777.397,48 - Clientes PCO	
6.4 Fornecer o valor dos recursos final	nceiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 72.841.849,21	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 0,00	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00	
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00	



e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00	
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00	
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00	
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00	
k. outros valores mobiliários	R\$ 0,00	
I. títulos públicos	R\$ 7.796.407,75	
m. outros ativos	R\$ 68.341,35 – (Conta Corrente OnShore e OffShore)	
6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	NA.	
6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	NA.	
7. GRUPO ECONÔMICO		
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos	A Ori Capital é uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, controlada diretamente pelos sócios Carlos Henrique Vieira Brandão dos Santos e Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto.	



b. controladas e coligadas	NA.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	NA.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	NA.
e. sociedades sob controle comum	NA.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	NA.
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

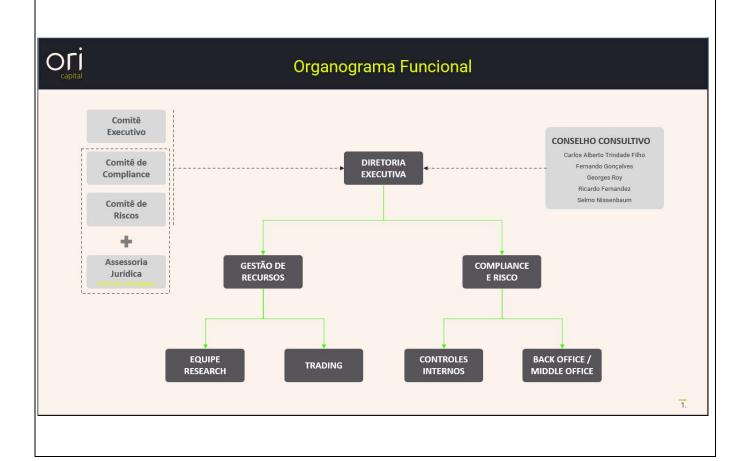


 a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico A Ori Capital é estruturada em 3 (três) diretorias e 3 (três) comitês, sendo:

- Diretoria de Gestão de Recursos: responsável pela administração de carteira de valores mobiliários de terceiros.
- Diretoria de Gestão de Riscos: responsável pelo cumprimento das políticas de Gestão de Riscos, bem como os parâmetros estabelecidos pelas normas e regulamentos dos veículos geridos.
- Diretoria de Compliance: responsável pela implantação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos das instruções e regulamentos aplicáveis e Códigos Anbima.
- Comitê Executivo: responsável pelo planejamento estratégico da Ori Capital, bem como a definição de questões corporativas de relevância para a Gestora.
- Comitê de Compliance: responsável pela governança do Programa de Compliance, deliberação de situações de conflito e questões relacionadas ao Código de Ética e Políticas de Compliance.
- Comitê de Gestão de Riscos: responsável pela avaliação e monitoramento de risco na gestão dos fundos, conforme parâmetros formalizados na Política de Gestão de Riscos.
- em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
- Comitê Executivo: composto pelos sócios Carlos Henrique Vieira Brandão dos Santos e Carlos Alberto Trindade Neto. O Comitê Executivo realiza reuniões sempre que for necessário.
- Comitê de Compliance: composto pelo Diretor de Compliance, Adriano Oliveira, pelo Comitê Executivo e pelo Assessor Jurídico H.M.G.N. Advogados. O Comitê de Compliance se reúne ao menos uma vez por ano, ou sempre que for necessário, mediante demanda específica. As reuniões são registradas em atas, arquivadas na Diretoria de Compliance.
- Comitê de Gestão de Riscos: composto pelo Diretor de Gestão de Riscos, Adriano Oliveira, pelo Comitê Executivo e pelo Assessor Jurídico H.M.G.N. Advogados. O Comitê de Riscos se reúne ao menos uma vez por ano, ou sempre que for necessário, mediante demanda específica. As reuniões são registradas em atas, arquivadas na Diretoria de Gestão de Riscos.



- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
- Diretoria de Gestão de Recursos: ocupada por Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto, CFA, eleito em 21 de maio de 2019 para um mandato de 5 (cinco) anos sendo responsável pela administração de carteira de valores mobiliários de terceiros.
- Diretoria de Gestão de Riscos: ocupada por Adriano Gonçalves de Oliveira, eleita em 15 de dezembro de 2020 para um mandato de 5 (cinco) anos, sendo responsável pela verificação do cumprimento das políticas de Gestão de Risco, bem como os parâmetros estabelecidos pelas normas e regulamento dos veículos geridos.
- Diretoria de Compliance: ocupada por Adriano Gonçalves de Oliveira, reeleita em 15 de dezembro de 2020 para um mandato de 5 (cinco) anos sendo responsável pela implantação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da instrução CVM nº 558/15.
- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.





8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto	Carlos Henrique Vieira Brandão dos Santos	Adriano Gonçalves de Oliveira
b. idade	39 anos	57 anos	39 anos
c. profissão	Administrador	Matemático	Administrador
d. CPF	105.885.817-39	902.322.837-53	101.226.597-83
e. cargo ocupado	CIO / Diretor de Gestão de Recursos, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.	CEO / Sócio-Diretor.	COO / Diretor de Compliance e Riscos, responsável pelo cumprimento das regras, políticas e procedimentos e pela gestão de riscos.
f. data da posse	21 de maio de 2019	21 de maio de 2019	15 de dezembro de 2020
g. prazo do mandato	5 anos	5 anos	5 anos
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê Executivo, Comitê de Compliance e Comitê de Gestão de Riscos.	Membro do Comitê Executivo, Comitê de Compliance e Comitê de Gestão de Riscos.	Membro do Comitê de Compliance e Comitê de Gestão de Riscos.

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	<ul> <li>Formado em Administração de Empresas pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC).</li> <li>Cursos de extensão na Columbia University e na University of California, San Diego.</li> </ul>	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	■ CFA, 2011.	



iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:			
nome da empresa	<ul> <li>Empresa: Ori Capital</li> <li>Cargo: Diretor de Gestão de Recursos (Desde Out/2015)</li> <li>Atividades Principais: Responsável pela administração de carteiras</li> </ul>		
cargo e funções inerentes ao cargo	<ul> <li>de valores mobiliários.</li> <li>Empresa: Banco Modal</li> <li>Cargo: Sócio (Jan/2006 a Jun/2015)</li> <li>Atividados Principais: Carporato Banking Investment Banking a</li> </ul>		
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	<ul> <li>Atividades Principais: Corporate Banking, Investment Banking e Private Equity. Enquanto sócio do Modal, era o gestor do FIP Coliseu, fundo de Private Equity que em 2009 captou R\$ 1,3 bi para adquirir o controle da TAESA (Bovespa: TAEE11). Foi membro do Conselho de Administração da TAESA (2010-2015), assim como dos Comitês de Finanças e Auditoria da companhia. Foi membro do Comitê de Fundos Estruturados e de FIPs da ANBIMA e é membro da CFA Society do Brasil.</li> </ul>		
datas de entrada e saída do cargo			
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:			
b. currículo, contendo as seguintes informações:			
i. cursos concluídos;	<ul> <li>Formado em Administração de Empresas pela PUC-RJ (2010).</li> <li>Mestrado em Economia – EPGE FGV (2012).</li> </ul>		
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	- ANCORD (2010)		



	EMPIRE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS 05/2019 -11/202	
	Diretor de Compliance e Risco (ICVM 558)	
nome da empresa	<ul> <li>Responsável pela estruturação e monitoramento de processos, implantação do controles internos, comunicação e cumprimento das normas legais regulamentares.</li> <li>Definição de políticas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores di mercado financeiro.</li> <li>Responsável pela execução e aprovação do processo de Adesão Anbima ao Códigos ART, Ética e Programa de Certificação Continuada da gestora</li> </ul>	
cargo e funções inerentes ao cargo	habilitando-a a atuar com os melhores agentes do mercado financeiro.  ORLA DTVM  12/2016 - 08/207	
	Gestor de Administração Fiduciária	
	·	
<ul> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	<ul> <li>Estruturação do setor de Fundos de investimento da DTVM, participando contratação da equipe e dos sistemas necessários para atendimento às gestora independentes de fundos de investimento (estruturados e 555), de forma atender todas as diretrizes necessárias e obrigatórias por legislação da CVM aderência aos códigos ANBIMA.</li> <li>Construção dos processos das áreas de atendimento e prestação de serviço o setor de administração de fundos, conectando áreas e rotinas com o setor o Custódia de Ativos.</li> <li>Responsável pela representação do setor de fundos junto aos clientes e ao órgãos reguladores, mantendo relacionamento aberto para que todas exigências fossem cumpridas, não havendo nenhum problema processual ou o multas junto a esses órgãos durante sua gestão.</li> <li>Estruturação de uma equipe enxuta com conhecimento dos sistema proprietários que permitiam atender grande número de clientes, diminuino consideravelmente os custos da empresa e aumento da qualidade analítica o atendimento.</li> </ul>	
	GENUS CAPITAL GROUP 12/2013 - 11/201	
	Coordenador de Compliano 05/2016 a 11/2016	
• datas de entrada e saída do cargo	<ul> <li>Promovido à Coordenador de Compliance sendo alocado como Direto Estatutário pela Instrução CVM 558 no ano de 2015 após o mérito na aprovaçã do processo de rating da gestora.</li> <li>Responsável pelo monitoramento de todas as diretrizes regulamentares o setor nas áreas da gestora e comunicação junto aos órgãos reguladores CVM ANBIMA.</li> <li>Revisão e ajustes para que a aderência aos códigos e legislação fosse cumpridos e passíveis de verificação através de evidências geradas no dia a dia</li> </ul>	
	BEHAVIOR CAPITAL MANAGEMENT 10/2011 - 11/201	
	Analista Pleno	
	<ul> <li>Responsável pela conciliação e operação junto ao administrador dos fundos.</li> <li>Suporte operacional aos clientes, comunicação diária para demandas o margem, BTCs (empréstimo de ações) para os fundos, boletagem das operaçõ realizadas pelos fundos diariamente.</li> </ul>	
	<ul> <li>Desenvolvimento de sistemas auxiliares (VBA &amp; Access) para as áreas da gesto focado em obtenção e organização de base de dados para alimentação relatórios internos e de desenvolvimento das estratégias quantitativas per</li> </ul>	

área de gestão. Essa base também permitiu o desenvolvimento de relatórios que facilitaram o controle diário das demandas de margem, BTC, rapidez e checagens robustas nas operações rotineiras de final do dia, permitindo que a



	casa possuísse uma estrutura organizacional extremamente enxuta e, reduzindo assim, seus custos de contratação de mão de obra operacional e facilidade para atendimento de qualquer demanda externa que surgisse.	
	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS 01/2011 - 10/2011	
	Analista Junior	
	<ul> <li>Responsável pelo processamento e análise das cotas dos fundos de investimentos e carteiras administradas.</li> <li>Conciliação de conta corrente e posições de ativos da carteira, BTCs (empréstimo de ações), dentre outras atividades diárias relacionadas à indústria de fundos de investimento.</li> <li>Atendimento a gestoras independentes, boletagem e acompanhamento das liquidações dos fundos junto às câmaras de liquidação (clearings).</li> </ul>	
8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	<ul> <li>Formado em Administração de Empresas pela PUC-RJ (2010).</li> <li>Mestrado em Economia – EPGE FGV (2012).</li> </ul>	
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	- ANCORD (2010)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
	EMPIRE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS 05/2019 -11/2020	
nome da empresa	<ul> <li>Responsável pela estruturação e monitoramento de processos, implantação dos controles internos, comunicação e cumprimento das normas legais e regulamentares.</li> <li>Definição de políticas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores do mercado financeiro.</li> <li>Responsável pela execução e aprovação do processo de Adesão Anbima aos cádicas ADT. Ética e Degrapas da Cortificação Continuado do gostavo</li> </ul>	
cargo e funções inerentes ao cargo	Códigos ART, Ética e Programa de Certificação Continuada da gestora, habilitando-a a atuar com os melhores agentes do mercado financeiro.  ORLA DTVM  12/2016 - 08/2018	
	Gestor de Administração Fiduciária	



 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- Estruturação do setor de Fundos de investimento da DTVM, participando da contratação da equipe e dos sistemas necessários para atendimento às gestoras independentes de fundos de investimento (estruturados e 555), de forma a atender todas as diretrizes necessárias e obrigatórias por legislação da CVM e aderência aos códigos ANBIMA.
- Construção dos processos das áreas de atendimento e prestação de serviço do setor de administração de fundos, conectando áreas e rotinas com o setor de Custódia de Ativos.
- Responsável pela representação do setor de fundos junto aos clientes e aos órgãos reguladores, mantendo relacionamento aberto para que todas as exigências fossem cumpridas, não havendo nenhum problema processual ou de multas junto a esses órgãos durante sua gestão.
- Estruturação de uma equipe enxuta com conhecimento dos sistemas proprietários que permitiam atender grande número de clientes, diminuindo consideravelmente os custos da empresa e aumento da qualidade analítica do atendimento.

GENUS CAPITAL GROUP

12/2013 - 11/2016

#### Coordenador 05/2016 a 11/2016

de

Compliance

- Promovido à Coordenador de Compliance sendo alocado como Diretor Estatutário pela Instrução CVM 558 no ano de 2015 após o mérito na aprovação do processo de rating da gestora.
- Responsável pelo monitoramento de todas as diretrizes regulamentares do setor nas áreas da gestora e comunicação junto aos órgãos reguladores CVM e ANBIMA.
- Revisão e ajustes para que a aderência aos códigos e legislação fossem cumpridos e passíveis de verificação através de evidências geradas no dia a dia.

#### BEHAVIOR CAPITAL MANAGEMENT

10/2011 - 11/2013

# datas de entrada e saída do cargo

#### Analista Pleno

- Responsável pela conciliação e operação junto ao administrador dos fundos.
- Suporte operacional aos clientes, comunicação diária para demandas de margem, BTCs (empréstimo de ações) para os fundos, boletagem das operações realizadas pelos fundos diariamente.
- Desenvolvimento de sistemas auxiliares (VBA & Access) para as áreas da gestora focado em obtenção e organização de base de dados para alimentação de relatórios internos e de desenvolvimento das estratégias quantitativas pela área de gestão. Essa base também permitiu o desenvolvimento de relatórios que facilitaram o controle diário das demandas de margem, BTC, rapidez e checagens robustas nas operações rotineiras de final do dia, permitindo que a casa possuísse uma estrutura organizacional extremamente enxuta e, reduzindo assim, seus custos de contratação de mão de obra operacional e facilidade para atendimento de qualquer demanda externa que surgisse.

#### **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS**

01/2011 - 10/2011

#### **Analista Junior**

- Responsável pelo processamento e análise das cotas dos fundos de investimentos e carteiras administradas.
- Conciliação de conta corrente e posições de ativos da carteira, BTCs (empréstimo de ações), dentre outras atividades diárias relacionadas à indústria de fundos de investimento.
- Atendimento a gestoras independentes, boletagem e acompanhamento das liquidações dos fundos junto às câmaras de liquidação (*clearings*).



8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
nome da empresa		
cargo e funções inerentes ao cargo	A Ori Capital pão realiza distribuição do estas do fundos do	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	A Ori Capital não realiza distribuição de cotas de fundos de investimentos.	
datas de entrada e saída do cargo		
8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:		
a. quantidade de profissionais	6 (seis) profissionais e 1 (um) estagiário.	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A estrutura de gestão de recursos engloba, principalmente, as atividades de (i) análise de empresas; (ii) trading; e (iii) gestão de recursos.	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	São utilizados os sistemas Broadcast e Slack Ori Capital <sup>1</sup> . <sup>1</sup> Slack Ori Capital: é um sistema de gestão do conhecimento, onde é armazenado o histórico do processo de análise de empresas, entre outros temas relevantes para a gestão de recursos.	
8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a. quantidade de profissionais	1 (um) profissional.	



b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
	<ul> <li>Políticas: informar aos Colaboradores sobre a existência de normas e políticas da Gestora, formalizando a ciência dos mesmo por meio de assinatura dos Termos de Adesão, quando aplicável.</li> <li>Sistemas de Informação: BroadCast, Matérias relacionadas nos sítios de notícias, além dos sistemas convencionais (Office).</li> </ul>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A estrutura de compliance e coordenada por um biretor, que nao possur
8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (um) profissional
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A estrutura de Gestão de Riscos engloba, principalmente, as atividades



a ac cistamas de informação es		
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	É utilizado o sistema BroadCast para alimentar os parâmetros utilizados nos relatórios de risco. A Diretoria de Compliance é responsável por monitorar o enquadramento dos Fundos, inclusive pré-aprovando operações de compra e venda de ativos, quando aplicável.	
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A estrutura de Gestão de Riscos é coordenada por um Diretor, que não possui subordinação à estrutura de Gestão de Recursos e se reporta diretamente ao Comitê Executivo, tendo plena autoridade sobre as ações necessárias para enquadramento aos parâmetros préestabelecidos pelo Gestor de Recursos, legislação ou regulamento dos veículos geridos pela Gestora.	
8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	NA.	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		
8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Ori Capital não realiza distribuição de cotas de fundos de investimentos.	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		



d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	NA.
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Taxa de administração acrescida de taxa de performance, quando aplicável.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	96,9%%
b. taxas de performance	3,1%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	NA.
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	



10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços A seleção dos prestadores de serviços segue o processo descrito na Política de Contratação de Terceiros, com ênfase nos prestadores classificados como críticos na Matriz de Riscos da Gestora.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados De acordo com a Política de Contratação de Terceiros, as corretoras são avaliadas anualmente, de forma a garantir a manutenção do melhor custo-benefício para os fundos e contratação de acordo com os critérios avaliados.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A fim de prevenir potenciais conflitos de interesses, a Ori Capital veda que seus Colaboradores recebam ou solicitem, direta ou indiretamente, qualquer remuneração, dinheiro ou equivalente, comissão, benefício, vantagem, viagem, entretenimento, cortesia comercial ou favor pessoal que possa prejudicar sua independência na condução de suas atividades.

Os Colaboradores podem aceitar, dar ou receber brindes e presentes com valor inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais). Os brindes de valor comercial relevante, eventualmente recebidos pelos Colaboradores, devem ser entregues à Diretoria de Compliance e Riscos para que o Comitê de Compliance delibere sobre a destinação do mesmo.

É permitida a prática de *soft dollar*, desde que tenha o objetivo de beneficiar o fundo/cotistas.



10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados Os Planos de Contingência e de Continuidade de Negócios visam garantir a preservação dos interesses dos clientes e a continuidade das atividades da Gestora diante de eventuais cenários que possam ameaçar ou tornar vulneráveis a prestação de seus serviços.

A Ori Capital mantém todas as informações arquivadas em "nuvem" (OneDrive, Slack e Microsoft / Google), podendo ser acessados remotamente. Em caso de inacessibilidade, temporária ou permanente, temos contratado um escritório de contingência.

A Ori Capital elaborou Planos de Contingência e de Continuidade de Negócios com o objetivo de contemplar os principais eventos com potencial de gerar impacto na continuidade das atividades, sendo os principais:

- Perda ou Baixa Conectividade e Segurança de Sistemas: os documentos eletrônicos da Ori Capital são armazenados na "nuvem" com acesso restrito aos Colaboradores por meio de senha individual e registro de logs de acesso. Além da rede, onde são salvos os documentos, os Colaboradores contam com o Slack da Ori Capital, uma plataforma de desenvolvimento colaborativo onde são registradas as análises realizadas pela equipe de gestão. A Gestora mantém duas linhas de acesso com a rede mundial de computadores com operadoras diferentes, como política de contingência em caso de falha de uma das conexões. Adicionalmente, é possível acessar a rede por meio de smartphone. Em redundância ao armazenamento na "nuvem", a Gestora realiza backup recorrente de todos os seus arquivos em rede e no Slack da Ori Capital.
- Inacessibilidade Temporária ou Permanente: no caso de inacessibilidade às instalações da Ori Capital, seja ela temporária ou permanente, os Planos de Contingência e de Continuidade de Negócios contemplam a utilização de local de trabalho alternativo. O local de trabalho alternativo possui contrato de locação para este fim.
- Invasão Sistêmica: no caso de ocorrência de invasão sistêmica aos dados da Ori Capital, imediatamente:
  - será contatada a empresa terceirizada responsável pelos serviços de Informática e Telefonia da gestora, para contenção e solução da invasão e restauração do backup; e
  - (ii) será contatada a empresa responsável pelo armazenamento dos documentos eletrônicos "em nuvem", para recuperação desses.



10.5	Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	O risco de liquidez é monitorado periodicamente. Os parâmetros do teste consideram a liquidação de 100% dos os ativos do veículo gerido dentro do prazo de solicitação de resgate de cada veículo, considerando que, para ações, o número de dias necessários para liquidar a carteira do veículo (ND) será igual a razão entre a quantidade total de ações de uma determinada companhia (QTA) pelo produto da quantidade média diária das referidas ações negociadas nos últimos 20 pregões (QMN) e a porcentagem de volume das negociações (PN), sendo a PN fixada em 30% (trinta por cento). Esta relação pode ser expressa pela seguinte expressão:
10.6	Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	NA.
10.7	Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	http://www.oricapital.com.br



#### 11. CONTINGÊNCIAS

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

#### a. principais fatos

A Ori Capital figura no Processo administrativo sancionador da CVM n $^\circ$  RJ 05/2014. A seguir apresentamos um breve resumo dos fatos, incluindo a tese de defesa apresentada e o status do processo em trâmite perante a CVM.

A Ori Capital LTDA. ("Ori Capital") foi fundada em 19 de novembro de 2014, por meio da aquisição da então chamada Marlin Gestão de Recursos Ltda. ("Marlin"). Nessa data, foi assinada a 9ª Alteração de Contrato Social da Marlin, que teve como escopo principal a cessão onerosa de quotas, com a consequente alteração do quadro societário, dos administradores e, também, da razão social.

O Processo Sancionador 005/2014 foi instaurado pela CVM para apuração de condutas praticadas por sócios e diretores da Marlin, referentes a fatos ocorridos em janeiro de 2013. Isto é, quase dois anos antes da aquisição acima referida. No entanto, quando a CVM lançou a intimação, quem detinha o controle daquele CNPJ era a Ori Capital, motivo pelo qual foi, equivocadamente, inserida no polo passivo do referido processo administrativo. Tempestivamente, a Ori Capital apresentou defesa de ilegitimidade, uma vez que a conduta praticada diz respeito apenas à unidade social mantida pela então Marlin – a conduta foi praticada pelos sócios da Marlin.

Válido pontuar que a Ori Capital não sucedeu a posição de gestora em qualquer fundo de investimento da Marlin, tampouco o responsável pela administração de carteira é o mesmo da época dos fatos. Ademais, a sede social foi alterada e o quadro social é totalmente distinto do anterior: mudaram-se os sócios e o controlador. Por este motivo, afirma-se, com convicção, que a Ori Capital não é sucessora dos direitos e obrigações da Marlin, não podendo ser responsabilizada por simplesmente ter o mesmo número de CNPJ. Em outras palavras, a Ori Capital não pode ser considerada sucessora da Marlin, não sendo parte legítima no inquérito, devendo, portanto, ser excluída da lide.

Por fim, resta informar que após a apresentação da defesa, o processo encontra-se concluso ao relator para apreciação da defesa, desde 07.2016.

#### b. valores, bens ou direitos envolvidos

NA.



11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.	
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	A Ori Capital não possui outras contingências relevantes.	
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:		
a. principais fatos	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em que a Ori Capital tenha	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	figurado no polo passivo.	
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos	Não há condenações judiciais, administrativos ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em que o diretor responsável pela administração de carteiras figure no polo passivo.	
b. valores, bens ou direitos envolvidos		



#### 12. DECLARAÇÕES

Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. títulos contra si levados a protesto

As declarações encontram-se no ANEXO II deste documento.





### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### INSTRUÇÃO CVM N° 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

#### ANEXO I

Declaramos, para os devidos fins, que este Formulário de Referência foi por nós revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Ori Capital LTDA.

### Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto, CFA

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

#### Adriano Gonçalves de Oliveira

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 558/15.





#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### INSTRUÇÃO CVM N° 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

#### **ANEXO II**

Declaro, para os devidos fins:

- a. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofri punições em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP, ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC e que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. que não tenho contra mim títulos levados a protesto.

Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto, CFA

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.